



Relatório Autoridade de Monitoramento da LAI

Ano 2021

O presente relatório aborda as atividades relacionadas com o Plano de Dados Abertos – PDA, do Sistema de Transparência Ativa – STA e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da UFAM no período compreendido de novembro de 2020 a julho de 2021.

PDA – Plano de Dados Abertos

Os trabalhos de elaboração/adequação do Plano de Dados Abertos - PDA iniciaram-se a partir do comunicado novo PDA encaminhado via formulário em 05/11/2020, o Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) apontou algumas pendências em relação às exigências da Resolução nº 3/2017 do CGINDA. Em virtude disso, o PDA da UFAM não pode ser considerado válido, iniciando assim os ajustes necessários.

Devido a esse motivo, no dia 17/11/2020 por meio do Ofício 250/2020/OUV/UFAM demos ciência ao Magnífico Reitor. No dia 11/12/2020 o Reitor expediu a Portaria 1736 nomeando uma Comissão para fazer os devidos reajustes no PDA.

No dia 05/01/2021 a Comissão foi instalada e deu-se início aos trabalhos. Foram sanadas todas as pendências apontadas pela CGU e no dia 24/02/2021 a Comissão apresentou ao Magnífico Reitor o relatório final de suas atividades assim como o PDA atualizado.

No dia 25/02/2021 o Reitor submeteu o PDA atualizado ao Comitê de Governança Digital da UFAM para que apreciasse as alterações do novo PDA e caso concordasse o aprovasse conforme exige a norma legal. Assim sendo, o Comitê de Governança Digital se reuniu no dia 08/04/2021 e após analisar o novo PDA o aprovou sem qualquer ressalva.

O novo PDA da UFAM ou PDA atualizado encontra-se disponível para consultas públicas no endereço: [PDA-UFAM-2019-2021.pdf](#)

STA – Sistema de Transparência Ativa

No dia 30/03/2020 recebemos o Ofício 77/STPC-CGU, primeiramente, informando que estava coletando dados no intuito de realizar o monitoramento de



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Serviço de Informação ao Cidadão



transparência ativa, no módulo do e - SIC, conhecido como formulário do Sistema de Transparência Ativa (STA). Trata-se de um formulário que deve ser preenchido, obrigatoriamente, por todos os órgãos e entidades cadastrados no sistema, cujos dados devem sempre ser mantidos atualizados, conforme Portaria Interministerial nº 1.254, de 18 de maio de 2015 (art. 4º, VI e VII).

No painel de Transparência Ativa com relação à UFAM, a CGU apresenta a seguinte situação da instituição, conforme segue nas imagens 1 e 2:



Imagem 1: Painel de Transparência Ativa

Diante do exposto, a CGU solicitou que a UFAM fizesse o preenchimento e/ou atualização dos dados cadastrais do órgão junto ao STA até o dia 30 de abril de 2020, com especial atenção para o item que informa sobre as Informações Classificadas dos órgãos.

Assim sendo, todas as informações institucionais que não estão cumprindo as exigências da CGU estão dispostas na imagem 2. A CGU destacou que essas informações deveriam estar dentro da ABA acesso à informação no site oficial da UFAM.

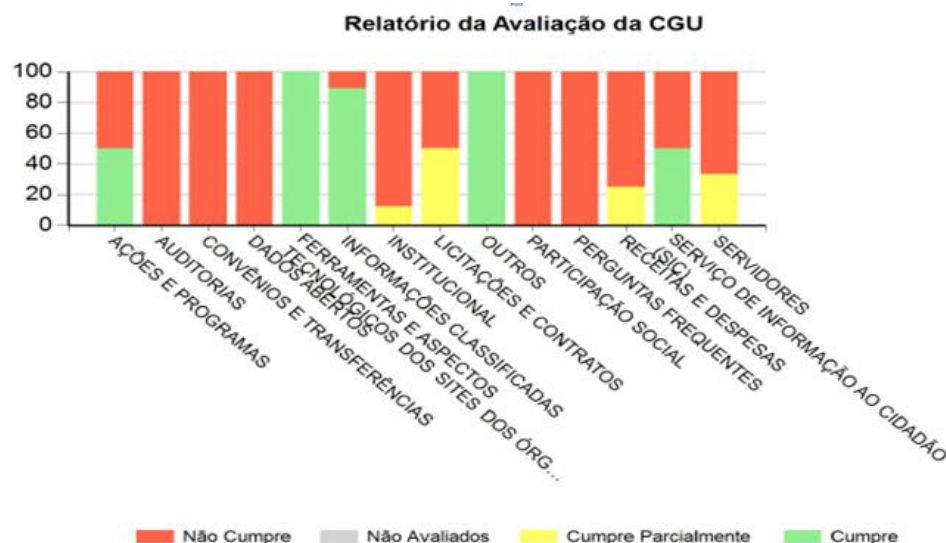




Imagem 2: Painel de Transparência Ativa

Com o objetivo de atender as recomendações da CGU, no dia 04/11/2020 foi criado um grupo para estudar as pendências apontadas no STA e reestruturar o site da UFAM no que diz respeito à aba de “acesso a informação”. Após muitas atividades internas, foram realizadas as devidas adequações na aba de acesso à informação que, atualmente, apresenta o formato disposto na imagem 3.

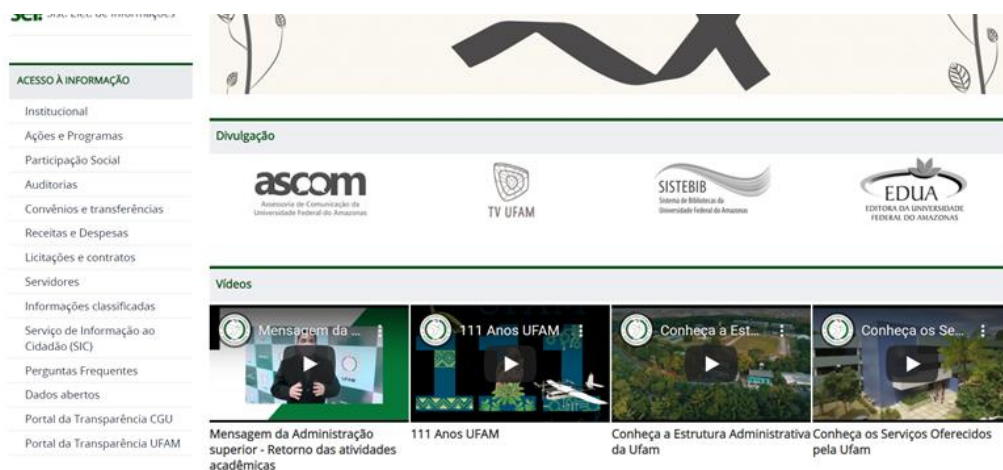


Imagem 3. Disponível em www.ufam.edu.br

Pode-se observar que agora o site institucional atende todas as exigências feitas pela CGU. Destaca-se que no dia 03/05/2021 foram atualizadas as informações pendentes e hoje a situação é a apresentada na imagem 4:

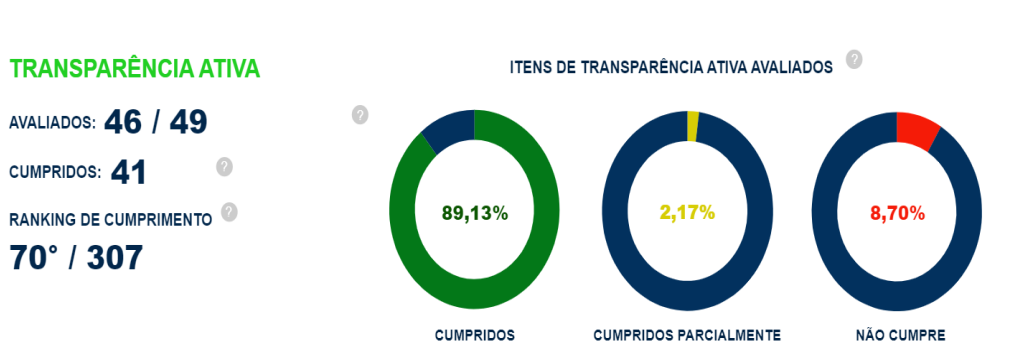


Imagem 4. [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](http://Painel Lei de Acesso a Informacao (cgu.gov.br))

Após os esforços feitos pela equipe responsável, passamos da posição 165 para 70 em um total de 307 instituições avaliadas pela CGU. No momento cumprimos totalmente 41 (89,13 %) itens de 49 itens exigidos, 3 estão em análise, 1 cumpre parcialmente (2,17 %) e 4 não cumpre (8,70 %).

Comparando a imagem 2 com a imagem 5 pode-se observar, detalhadamente, o que fora atendido pela UFAM e o que ainda está pendente de ajustes.



Destacamos que, todo esse trabalho foi feito remotamente, uma vez que estamos passando por uma pandemia desde março de 2020 e a UFAM não está trabalhando presencialmente.

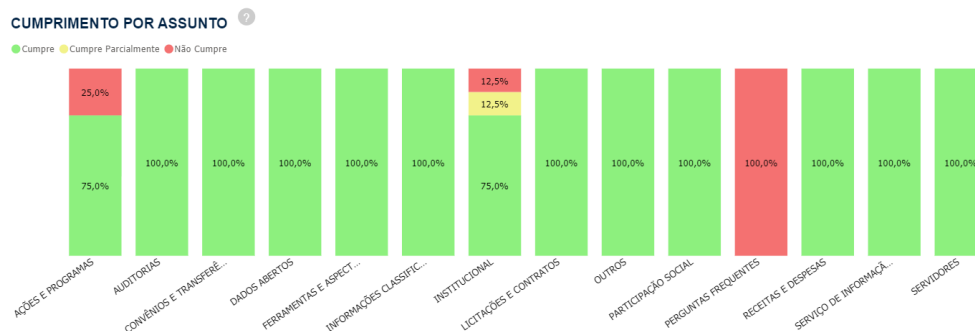


Imagem 5. [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](#)

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

Com relação ao Serviço de Acesso a Informação – SIC desde o dia 01/01/2021 até a presente data, o SIC da UFAM, conforme mostra a Imagem 6, recebeu 96 pedidos de informação, 84,38 % foram respondidos no tempo médio de 10,72 dias, isto é, dentro do prazo de 20 dias estipulado na LAI, mesmo assim a UFAM ocupa a posição 119 do ranking das instituições federais.

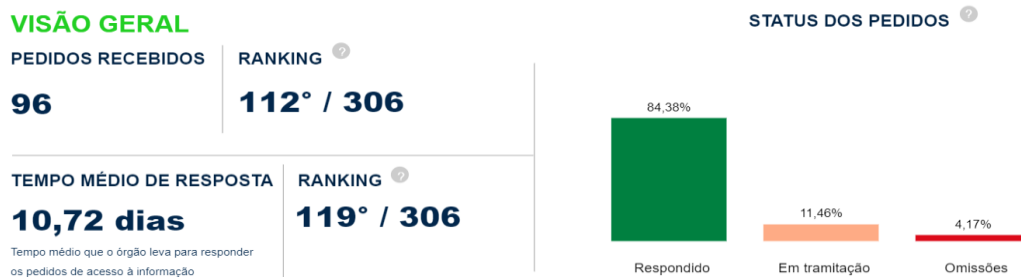


Imagem 6. [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](#)

Associado a rapidez na prestação da resposta ao solicitante da informação, está a percepção que o usuário desse serviço tem com relação a qualidade da resposta prestada. Nesse sentido, a imagem 7 fornece indícios sobre a visão do usuário.

De modo geral, os usuários do serviço público afirmam em uma escala de 0 a 5, onde 0 representa péssimo e 5 representa excelente, que a resposta fornecida pela UFAM atendeu (4,11) ao pedido. Quanto a compreensão da resposta fornecida, os usuários afirmaram que a UFAM apresenta (4,0) respostas compreensíveis.



Todavia, mesmo com os altos níveis de percepção dos usuários, a UFAM ocupa a posição 145 de 306 instituições no ranking de satisfação do usuário.

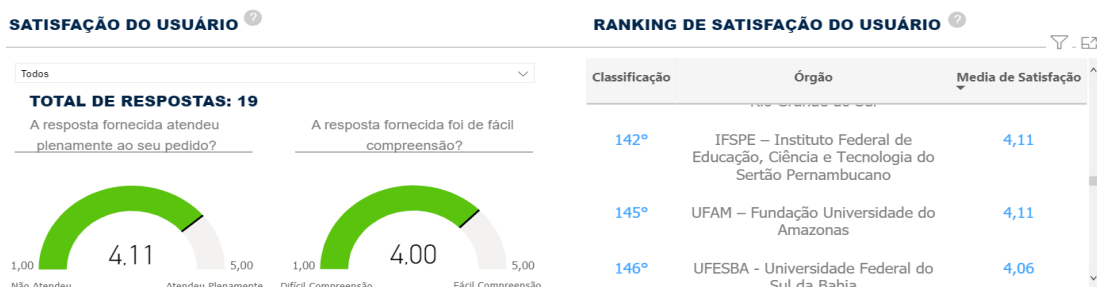


Imagem 7. [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](https://cgu.gov.br)

Tanto o tempo de resposta como a qualidade no atendimento a todas as solicitações recebidas pela UFAM pode ser melhorado, principalmente, quando todos os servidores se conscientizarem da importância do fornecimento das informações públicas como fator primordial de transparência mesmo em tempos de pandemia e trabalho remoto.

Conclusão

Em meio a um cenário desafiador de trabalho remoto e pandemia, a instituição mostra que quando existe o comprometimento com a transparência de suas atividades e serviços, mantém-se a eficiência e eficácia de seus serviços sempre visando a melhoria e aperfeiçoamento da prestação de serviços e informações públicas para sua comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Diante do exposto, evidencia-se que a UFAM está comprometida com suas obrigações e mesmo com dificuldades externas e internas está fazendo todos os esforços para atender as exigências contidas nas normas vigentes como também prestar um serviço de qualidade a sociedade.

Prof. Carlos Moisés Medeiros

Autoridade de Monitoramento da LAI